

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT: JOSE TEIXEIRA FILHO 13.583.473-2; GENY MARTINS REINALDT 13.583.520-8; NELSON BATISTA DOS S. JUNIOR 13.584.167-4; DENIVALDO DE FREITAS NUNES 13.584.557-2; GILBERTO CONSTANTINO VIEIRA 13.584.602-1; CINIRA NUNES HEITOR E OUTROS 13.584.661-7; CINIRA NUNES HEITOR E OUTROS 13.584.674-9; SEBASTIÃO NOGUEIRA CORREA 13.584.675-7; MARCILAINÉ FAUSTINA DE OLIVEIRA SODRE 13.584.792-3; ARNALDO JOSE BARTOLINI E OUTROS 13.584.838-5; LINDAURA APARECIDA DA SILVA RAMALHO 13.585.532-2; JAMILE TEIXEIRA GAMA 13.585.902-6; TIAGO MARQUES DOS SANTOS 13.585.546-2; ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS 13.585.955-7; DEBORA SMERDECK PIOTTO 13.586.109-8; VALTER SALES 13.586.175-6. PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CONQUISTA D'OESTE/MT, NOVA LACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30959073

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar